

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) CIRCUITO JUNINO DOS BAIRROS

A Prefeitura Municipal de Picuí, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em consonância com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; e a Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024, torna público o Resultado Final da Etapa de Análise de Mérito Cultural do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 – Circuito Junino dos Bairros.

Ao mesmo tempo, **CONVOCA** os agentes culturais classificados para a etapa de habilitação documental.

Prazo para envio da documentação: de 11 de junho de 2026 a 13 de junho de 2026.

Os documentos deverão ser enviados exclusivamente por meio da plataforma:

<https://editaisculturais.com/instituicao/839d021f-7adf-4331-acfe-4fe1af0625ba>

O não envio da documentação dentro do prazo estabelecido implicará na desclassificação do proponente, observadas as disposições previstas no edital.

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL E ANÁLISE DO OBJETO

CATEGORIA: APRESENTAÇÃO MUSICAL

<b>Agente Cultural</b>	<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
ANTÔNIO MARCOS OLIVEIRA DE AZEVEDO (JOTA DO FORRÓ)	76	Classificado
JHONATA RAFAEL DOS SANTOS SILVA	72	Classificado
ANTONIO SALES DE BARROS (SALINHO DO ACORDEON)	68	Classificado
MÁRCIA CRISTINA PEREIRA DE MATOS	64	Classificada
ADALBERTO OLIVEIRA SANTOS (MANOEL SANTOS)	60	Classificado

JOSÉ RONALDO DA COSTA SILVA (NALDO SHOW)	56	Classificado
DJALISSON DA COSTA DANTAS	52	Classificado
FRANCIELMA DE LIMA OLIVEIRA	52	Classificada
FRANCIMERIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	48	Classificado
EDIUNY DANTAS DE OLIVEIRA	47	Classificado
SEVERINO BRAZ DE MELO	45	Classificado
MARCELO DE LIMA GALDINO	44	Classificado
DANIEL MARLON SANTOS DE LIMA	42	Classificado
JOSE ANDRE DOS SANTOS GOMES	41	Classificado
JOSE GUTENBERG DOS SANTOS LIMA	40	Classificado
JOSE EMERSON DE ARAÚJO	40	Classificado
ANA CRISTINA DA SILVA	31	<b>Desclassificada.</b> O projeto foi desclassificado por não atender ao critério mínimo de pontuação estabelecido no edital. Conforme previsto, somente são considerados aptos os projetos que obtiverem nota final igual ou superior a 40 pontos.
WELLYNGTON ROBERTO MACEDO SILVA	22	<b>Desclassificado.</b> O projeto foi desclassificado por não atender ao critério mínimo de pontuação estabelecido no edital. Conforme previsto, somente são considerados aptos os projetos que obtiverem nota final igual ou superior a 40 pontos.

CATEGORIA: ESTRUTURA DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO

Agente Cultural	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO
AFRANIO SILVA DOS SANTOS	52	Classificado

PROPOSTAS NÃO CLASSIFICADAS POR NÃO ATENDEREM AO OBJETO DO EDITAL E/OU AOS CRITÉRIOS PRÉ-ESTABELECIDOS NO EDITAL

Agente Cultural	TOTAL	SITUAÇÃO
MONIQUE MARIA DOS SANTOS	0	<b>Desclassificada.</b> Não atendimento ao objeto do edital, por apresentar proposta de música gospel sem vínculo demonstrado com as festividades juninas, forró, música regional nordestina ou estrutura de palco, som e iluminação
SANDRA MARIA DE ARAÚJO FERNANDES	0	<b>Desclassificada.</b> Desclassificação da proposta, em razão da incompatibilidade entre o projeto apresentado e as categorias previstas no edital, bem como pela ausência de comprovação técnica mínima exigida para atuação nas áreas de ornamentação, estrutura de palco, som e iluminação ou fornecimento de grades de isolamento.
JOSE EMERSON DE ARAÚJO (ZÉ ARY)	0	<b>Desclassificado.</b> O projeto foi desclassificado por descumprir o disposto no item 2.7 do Edital. Verificou-se que o agente cultural apresentou mais de uma proposta para concorrência neste certame, excedendo o limite permitido. Dessa forma, a inscrição não atende às regras de participação estabelecidas no Edital.
JOSE JAELSON DOS SANTOS	0	<b>Desclassificado.</b> Não atendimento ao objeto do edital, por apresentar proposta de música gospel sem vínculo demonstrado com as festividades juninas, forró, música regional nordestina ou estrutura de palco, som e iluminação.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

I – Documento pessoal com RG e CPF (Ex.: RG, CNH, Carteira de Trabalho ou outro documento oficial que contenha RG e CPF).

II – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Link para emissão:

<https://servicos.receitafederal.gov.br/servico/certidoes/#!/home/cpf>

III – Certidões Negativas de Débitos Estaduais e Municipais

Certidão Estadual:

<https://www.sefaz.pb.gov.br/servirtual/certidoes/emissao-de-certidao-de-debitos-cidadao>

Certidão Municipal:

Emitida junto à Prefeitura Municipal de Picuí.

IV – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Link para emissão:

<https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>

V – Comprovante de Residência

Conta de água, energia, telefone ou declaração de residência assinada pelo agente cultural.

VI – Comprovante Bancário

O documento deve apresentar, de forma legível:

Nome do titular da conta;

Nome do banco;

Número da agência;

Número da conta.

Picuí/PB, 11 de junho de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ/PB